



### **Edital de Intimação CED-CAU/SC nº 010/2023**

A **Comissão de Ética e Disciplina do CAU/SC** FAZ SABER ao Sr. **Osmar Pausco Raymundo Junior** que admitiu denúncia apresentada em desfavor do arquiteto e urbanista Gabriel Francisco Ruiz registrado no CAU sob o número nº CAU nº A1740-0, dando início ao **Processo ético-disciplinar nº 656811/2018**.

Por fim, esclarece-se que, a admissibilidade da denúncia é o ato inicial do processo ético-disciplinar, destinando-se apenas a instaurá-lo para permitir a instrução probatória e assegurar o exercício do contraditório e da ampla defesa, não importando na aplicação de qualquer penalidade, que, aliás, somente pode ser imposta pelo Plenário deste Conselho Profissional, nos termos da Resolução n. 143/2017 – CAU/BR, que rege o procedimento dos processos ético-disciplinares.

Florianópolis/SC, 31 de janeiro de 2023.